

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 082/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.

CONSIDERANDO, a necessidade de 04(quatro) Auxiliar de Serviços Gerais e 12 (doze) Monitores, 02(dois) recreadores e 01(um) auxiliar Administrativo, para exercer suas funções no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Ação Social Direitos Humanos, através do Ofício 022/2011 de 01 de Fevereiro de 2011.

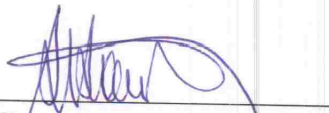
RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por tempo determinado, 10(dez) meses, os senhores relacionados em anexo, para prestar serviços na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos junto ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de n°. 696/2004.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2011.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Brejão

Anexo da Portaria nº 082/2011 de 02.03.2011



Monitores:

PETI SEDE:

- 10- Carmen Daiane Góis de Macedo – CPF: 064.564.144-82
- 11- Anny Mikaelly de Goes Pinto – CPF: 089.505.534-14
- 12- Luciana Pires da Silva – CPF: 072.037.754-45
- 13- Hosano Isidio Araújo – CPF: 054.081.604-32
- 14- Solange Caetano de Oliveira – CPF: 030.990.054-95
- 15- Shirlinha Ambrosio de Miranda – CPF: 077.598.424-81
- 16- Maria Tatiana Silva – CPF: 049.379.074-84
- 17- Tatiane Bezerra da Silva – CPF: 054.141.884-08
- 18- Rafael Feitosa da Silva – CPF: 064.858.074-11

PETI RURAL

- Sítio Baixa do Lama : Cintia Verônica Almeida de Barros – CPF: 045.593.994-25
Sítio Curiquinha : Valdice Brito de Lima – CPF: 033.590.674-52
Sítio Santa Rita : Jaqueline Macedo de Moraes – CPF: 092.005.374-21

Auxiliar de Serviços Gerais

- 5- Maria Lindaci Antunes da Silva – CPF: 548.267.724-91
- 6- Elisângela Barbosa da Silva – CPF: 041.234.904-33
- 7- Karla Dayana Souto dos Santos – CPF: 046.612.014-18
- 8- Gutieri Barbosa da Silva – CPF: 052.038.744-92

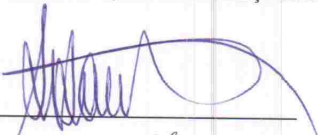
Recreador do PETI:

- 3- José Alexandre da Silva – CPF: 054.102.554-61
- 4- Murilo Henrique Dantas – CPF: 094.847.174-38

Auxiliar Administrativo do PETI:

- 2- Gizeli Fabiano Ferreira – CPF: 101.660.124-75.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Março de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

